



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.766, DE 07 DE ABRIL DE 2025
Concede Licença-Prêmio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Leliane Aparecida de Jesus Santos, matrícula 2799, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 02 de abril de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 07 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.767, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Institui Núcleo de Gestão e Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo Sustentável da Estância Turística de Paraibuna/SP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Núcleo de Gestão e Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo Sustentável da Estância Turística de Paraibuna:

Representantes do Poder Público Municipal: Daniela Aparecida Cassal, Solange Cristina Virginio Barbosa;

Representante da Fundação Cultural: Vânia de Cássia Silva;

Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna: Priscila Bald;

Representante do Conselho Municipal de Turismo: Alexandre de Souza, Sandra Maria Claro dos Santos, Kleber Christopher Diniz da Silva;

Representante da Comunidade: Juliana Pimenta dos Santos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 15487, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 08 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Ao senhor Presidente, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue: Pregão Eletrônico 01/2025. Processo administrativo nº 026/2025. Objeto: Empresa especializada para serviços de locação de 02 (dois) veículos seminovos com até 10.000 (dez mil) Km com câmbio manual e locação de 01 (um) veículo seminovo com até 10.000 (dez mil) Km com câmbio automático. Valor: 78.000,00



Estância Turística de Paraibuna/SP, 09 de abril de 2025
Cicero Fabiano Santos Damiano
Presidente da Câmara Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços Nº. 0066/2024. Processo Administrativo Nº. 2720/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: CASA ART LTDA (Itens: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 90, 122, 123, 135, 141, 151 e 158 / Valor: R\$ 35.091,38), COMERCIAL DJR LTDA (Itens: 08, 43, 48, 55, 71, 72, 78, 89, 93, 94, 98, 124, 125, 126, 153 e 160 / Valor: R\$ 28.028,51), KARINE SALGADO 37218287808 (Itens: 35, 36, 37, 39, 86, 97 e 120 / Valor: R\$ 4.039,00), KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA (Itens: 50, 77, 132, 157 e 159 / Valor: R\$ 2.964,50), MARIA APARECIDA DA SILVA FORTUNATO CONST EPP (Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 28, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 73, 74, 76,79, 80, 81, 84, 85, 88, 91, 92, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 140, 143, 144, 148, 149, 150, 152, 155, 161, 162 e 163 / Valor: R\$ 270.954,80), MINAS VALE ATACADISTA LTDA (Itens: 12, 49, 99 e 156 / Valor: R\$ 5.456,20), PARAYTINGA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA (Itens: 03, 04, 06, 11, 16, 20, 21, 22, 51, 52, 61, 82, 87, 115, 116, 117, 136, 138, 142, 145, 146 e 154 / Valor: R\$ 52.589,56), R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA (Itens: 24, 65 e 66 / Valor: R\$ 1.041,00), SJS EQUIPAMENTOS LTDA (Item: 128 / Valor: R\$ 3.400,00) e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Itens: 25, 26, 27, 28, 58, 62, 63, 67, 75, 83, 96, 102, 103, 106, 118, 119, 121, 137 e 147 / Valor: R\$ 4.311,70).

Paraibuna, 10 de abril de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal.